



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 48 PÁGINAS

N.º 3.697

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico	
e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	03
Corregedoria da Justiça	03
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	04
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	04
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05
EDITAIS JUDICIAIS	05
Capital	07
Interior	07
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	27
JUSTIÇA DO TRABALHO	30
JUSTIÇA MILITAR	33
JUSTIÇA FEDERAL	34
EDITAIS JUDICIAIS	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 RELAÇÃO Nº 016/92

PROT. Nº 18724/92.- TERUKI HIGAKI.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) Indefiro, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e archive-se. Em 10/07/1992.

PROT. Nº 41468/91.- IVONE DE CAMPOS SILVA.- (Assunto: Aposentadoria.) Nada há para ser retificado, de acordo com o parecer de fls. 21 usque 22 e 35. Devolva-se o presente expediente ao Colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 09/07/1992.

PROT. Nº 11818/92.- CLARICE HISSAKO MORI.- (Assunto: Contagem de férias em dobro e incorporação ao acervo de serviço público do dobro da licença especial deixada de usufruir.) Nada há para deferir relativamente as férias alusivas aos anos de 1974 e 1975, em razão da licença para o trato de interesses particulares concedida pela Portaria nº 1502/73. Após, devolva-se ao Departamento da Corregedoria para as comunicações necessárias. Em 08/07/1992.

PROT. Nº 21219/92.- VITUM GIARDI.- (Assunto: Solicita prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Motorista, regido pela égide da CLT, junto ao Programa de Liberdade Assistida na Comarca de Curitiba.) Considerando que o concurso em questão foi realizado quando da existência do Programa de Liberdade Assistida, criado através de um Convênio com o Poder Executivo e que hoje está extinto conforme Decreto Judiciário nº 1057/91 e, em face dos estudos para implantação do regime jurídico único para o funcionalismo público estadual, não há possibilidade de ser prorrogado a validade do concurso de que trata este protocolado. Em 09/07/1992.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO Nº 079/92.-

Prot. 10.739/92 - JOSÉ JURANDIR MAZUR - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 I - Homologo o julgamento de fls. 199 usque 202, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01 e 02, à empresa MICROSENS - INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 132.041.770,00 (cento e trinta e dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais); e no item 03, à empresa A INTERAÇÃO TECNOLÓGICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total global de CR\$ 136.933.160,16 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais), observadas as disposições legais. Em 13.07.92.

Prot. 12.860/92.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO - I - Homologo o julgamento de fls. 26/27, por mim rubricadas;
 II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa ESCRIMÓVEIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 13.07.92.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 0695/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE PANISSON OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GB - CP - CENTRO PROC DE DADOS	30	1991	01/07/92	018432/92
SIRLEY BATISTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ROLANDIA Cível	30	1992	01/07/92	018432/92
RENATO CABRAL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 5A VARA CRIMINAL	30	1992	03/08/92	018432/92

ATENÇÃO:

Na página 48 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00

Números Avalsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00

Remessa de Números Avalsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.800,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV n° 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março-abril, maio/junho, agosto, setembro-outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTHOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês.

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO IMEDIAMENTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

ELIANE DE FATIMA W N DE BARROS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 JAGUARIAIVA	30	1992	20/07/92	018432/92
ROSEMERI DO ROCIO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	03/08/92	018432/92
LELIA MARIA F BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 6D - AP ADOLPHO PEREIRA	30	1991	10/07/92	018432/92
LIU PING IWERSEN AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DA - DRH SEC DE TREIN E DES	30	1992	03/08/92	018432/92
ALBA NANCY MACHADO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF - DCP DIV CONT FIN PESSOAL	30	1991	10/07/92	018432/92
MADALENA ALVES DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	28/09/92	018432/92
MARIA JOSE GONCALVES DIAS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CIANORTE Civel	30	1991	03/08/92	018432/92
IVALDO ENDO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ALTO PIQUIRI	30	1992	01/09/92	018432/92
MARIA DO ROCIO S BISCAIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	30	1992	28/09/92	018432/92
CARMELICE SALVIANO SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 URAI	30	1991	02/08/92	018677/92
ADELIA MADALENO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 BELA VISTA DO PARAISO	30	1990	03/08/92	019085/92
ADELIA MADALENO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 BELA VISTA DO PARAISO	30	1992	02/09/92	019085/92
CELIA GARCIA DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 GUAIRA Crime, Menores	30	1991	01/07/92	022173/92

Curitiba, 10 de julho de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICIO N. 0696/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIALICE CAVALHEIRO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 JOAQUIM TAVORA	30	1992	01/07/92	019831/92
GILBERTO ASSUNCAO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2A. VARA FAZ PUBLICA	30	1991	01/07/92	019831/92
MIRIAN BERNADET ZUNG OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 6D - OS OTD SPONHOLZ	30	1992	10/09/92	019831/92
GRACINHA DORACI DE P FOGACA TELEFONISTA Nivel 10 DS - DA1 - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	03/08/92	019831/92
GETULIO VIEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 VR VARA PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1992	06/07/92	019831/92
MARIA NACILDA DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 FORUM S J DOS PINHAIS	30	1992	03/08/92	019695/92
MARISE SOVINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF - DCG - SEC ORC CONTR DADOS	30	1990	08/06/92	019855/92
ADAO ODILON VIDAL DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO MATEUS DO SUL	30	1992	01/07/92	019855/92
SIRLEI APARECIDA LIMA JACQUES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GUARAPUAVA - 2a VARA CRIME	30	1992	03/08/92	019855/92
EMILIA REGINA CORDEIRO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - 10A VARA CRIMINAL	30	1992	05/08/92	019855/92
BERENEIDE BERNARDO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 LONDRINA - 5a. VARA CRIME	30	1992	06/07/92	019855/92
JOLANDA TEIXEIRA DE LIMA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CHOPINZINHO	30	1992	01/07/92	019855/92
ROSI MARLI TORTATO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 3A VARA CRIMINAL	30	1992	01/07/92	019855/92
SERGIO RAMOS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 3a. VARA CIVEL	30	1992	01/08/92	019855/92

VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GP - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1990	01/07/92	019855/92
DALVA DA FONSECA TOSI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DC - DA DIV ADMINISTRATIVA	30	1991	01/09/92	019855/92
GENDIR FINATO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 1a. VARA CIVEL	30	1991	01/09/92	019855/92
JANETE DE FATIMA TANAKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DCV SEC I GRUPO CAM CIVEIS	30	1992	13/07/92	019855/92

Curitiba, 09 de julho de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICIO No. 704

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 23.951, datado de seis de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1991, a partir de 03 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATISTICA - MES. JUNHO/92

DELITOS	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	3	1	1	1	2	1	2	1	2	1	2
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	6	5	3	4	5	5	5	6	4	5	4
Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)	1	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	1	1	1	1	2	2	3	2	2	1	1
Do Furto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	8	4	5	3	3	2	3	4	3	3	4
Do Roubo (art. 157 C.P.)	1	2	1	1	1	2	1		1	1	6
Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)											
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)	1	1							1		
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)											
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	1		1		1		1		1	1	2
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)	1	1		1	1		1	1			1
Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)				1		1					2
Dos crimes contra a Fé Publica (arts. 289 a 311 C.P.)	2			1				1			1
Dos crimes contra a Administração Publica (arts. 312 a 359 C.P.)	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
Contravenções (Lei das Contravenções Penais)	9	11	7	13	11	14	15	14	15	14	10
Crimes de violação do Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03/01/67 e Dec. Lei nº 221, de 28/02/67)	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Quebra Crime	1	1	1	2	1	2	1	2	3	1	1
Diversos	2	2	2	1	2	3	3	2	2	2	2
Redistribuição	1	1		1							1
Total:426	45	40	30	35	34	39	38	41	41	38	45

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
ESTATÍSTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO

CLASSES	1a.	2a.	3a.	
ACIDENTE DE TRANSITO	19	18	18	
REDISTRIBUIÇÃO	-	-	-	
Total: 5c	19	18	18	

VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JÚRI

CLASSES	1a.	2a.	
	04	03	
Total: 07			

CERTIDÕES ANTECEDENTES CRIMINAIS FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS CRIMINAIS	102
CERTIDÕES ANTECEDENTES CRIMINAIS FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS	082
CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM ATESTADOS DE IDONEIDADE	049
COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	188
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR	012

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, designada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, através da Portaria n. 157/92, de 29 de junho do corrente ano, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8192/92 e em conformidade com o estabelecido no artigo 330, da Lei Estadual n. 6174, de 16 de novembro de 1970,

F A Z S A B E R

a LUZIA APARECIDA GARCIA, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que tendo sido

verificado o seu não comparecimento ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, fica, pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidada a justificar devidamente o seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 293, item V, letra b, da Lei Estadual n. 6174/70 e demais dispositivos atinentes à espécie.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

Paulo Celso Amaral Vianna
PAULO CELSO AMARAL VIANNA
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0778

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 2386/92-PGJ, resolve

TRANSFERIR

as férias relativas ao 2º período do fluente ano do Promotor de Justiça AGENOR DALLAGNOL, escaladas através da Resolução nº 602/92, para gozo em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

Julio Carlos Delazari
JULIO CARLOS DELAZARI
Procurador-Geral de Justiça.

RESOLUÇÃO N.º 0779

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2400 /92-PGJ, resolve

I. CONCEDER

licença de trinta (30) dias ao Procurador de Justiça AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, para tratamento de sua saúde, a partir do dia 1º do fluente mês e ano.

II. CASSAR

as férias relativas ao 2º período do ano em curso do Procurador de Justiça supra mencionado, assegurando-se-lhe o direito do gozo para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

Julio Carlos Delazari
JULIO CARLOS DELAZARI
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 780/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo de nº 2267/92-PGJ, resolve